

ESCALA DE PLANTÃO – JULHO / 2021

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

DIA		DIA		DIA		DIA	
01		02		03		04	
QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
C	B	D	C	E	D	A	E

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
05		06		07		08		09		10	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
B	A	C	B	D	C	E	D	A	E	B	A

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
12		13		14		15		16		17	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	C	E	D	A	E	B	A	C	B	D	C

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
19		20		21		22		23		24	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
A	E	B	A	C	B	D	C	E	D	A	E

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
26		27		28		29		30		31	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B

EQUIPE “A” DEPAC/ CENTRO	EQUIPE “B” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “C” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “D” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “E” DEPAC/CENTRO
Delegado(a): Dr. LEANDRO Escrivães: - AGNES - MILTON (Férias de 14/07 a 28/07) Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe) - BRENDA - JEFERSON - PATRICIA - WYLLIAN	Delegado(a): Dr. RIBAS Escrivães: - CARLA - VALERIA (Cedida da Equipe B de 30/06 a 15/07) Investigadores: - SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) - ANDRÉ CRUZ - MAURICIO - SILVANA - REBELO	Delegado(a): Dr. JOSÉ ROBERTO (Férias de 31/07 a 14/08) Dr. FABRICIO (De 31/07 a 12/08) Escrivães: - CRISTIANE - FABIANO (Cedido da Equipe E de 06/07 a 21/07) Investigadores: - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - RANIERE - RENATO SHINZATO (Cedido para Cepol de 06/07 a 20/07) - VIVIANE GABILANE - WILLYAN SARTOR	Delegado(a): Dr. GUILHERME (Férias de 02/07 a 16/07) Dr. FABRICIO (De 02/07 a 14/07) Escrivães: - CARMEM - VALÉRIA (Cedida da Equipe B de 30/06 a 15/07) Investigadores: - JURIATI (Chefe de Equipe) - JOCELINA - RAPHAEL - REGINA	Delegado(a): Dr. MANSUR Escrivães: - ELISANGELA (Férias de 08/07 a 22/07) - FABIANO (Cedido da Equipe C de 06/07 a 21/07) Investigadores: - ANDRÉ (Chefe de Equipe) - ALCIONE - DAMIÃO - NELSON RICARDO - VIVIANE MADRID (Férias de 05/07 a 13/08)

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado(a): Dr. LUCAS Escrivães: - TÂNIA - VAGNALDO Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) - ANDERSON - BERNAL - FERNANDO - MARIOMAR (Férias de 04/07 a 02/08)	Delegado(a): Dr. CHRISTIAN (Férias de 15/07 a 29/07) Dr. FABRICIO (De 15/07 a 27/07) Escrivães: - KATIA Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) (Férias de 05/07 a 19/07) - ADRIANA - DANIEL - JOÃO BATISTA - ZAPATA (Férias de 30/07 a 13/08)	Delegado(a): Dr. ALBERTO Escrivães: - BRUNO - LOUISE (Cedida para Equipe E de 01/07 a 16/07) Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) - CELSO BRAGA - MARCELO - VALMIR (Férias de 06/07 a 20/07) - RENATO SHINZATO (Cedido do Centro de 06/07 a 20/07)	Delegado(a): Dr. KENJI Escrivães: - ANALICE (Férias de 17/07 a 31/07) - IDELFONSO Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - NELSON MONTEIRO - RODRIGO FLORIANO	Delegado(a): Dr. ANDRÉ LUIS Escrivães: - ROGÉRIO - LOUISE (cedida da Equipe C de 01/07 a 16/07) Investigadores: - THIAGO CASA GRANDE (Chefe de Equipe) (Férias de 24/07 a 07/08 + 08/08 doação) - FREDERICO BORBA - FREDERICO FERREIRA - THAINARA

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - Cf. escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE (Férias/licença) Investigadora: - CENI	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/Cepol Investigadora: - MICHELE - GILBERTO (Férias 01 a 30/07)	DEPAC/CENTRO/CEPOL. Investigador: - CORSALETI - RUYMAR

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (readaptado); 2 – IPJ JOEL (BIM); 3 – EPJ ROBERTO (BIM); 4 – EPJ ELAINE (BIM de até 10/07); 5 – EPJ LEONARDO (Licença Médica); 6 – IPJ DANIELI (BIM até 18/07); 7 – EPJ GISLENE (Teletrabalho); 8 – IPJ SIDNEY (BIM).

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPAES CENTRO e CEPOL, conforme portaria específica existente sobre tal situação.**

Cientifique-se os servidores.
Cumpra-se.
Campo Grande/MS, 30 de Junho de 2021.

Dr. João Eduardo Santana Davanço
Delegado de Polícia Titular/DEPAC